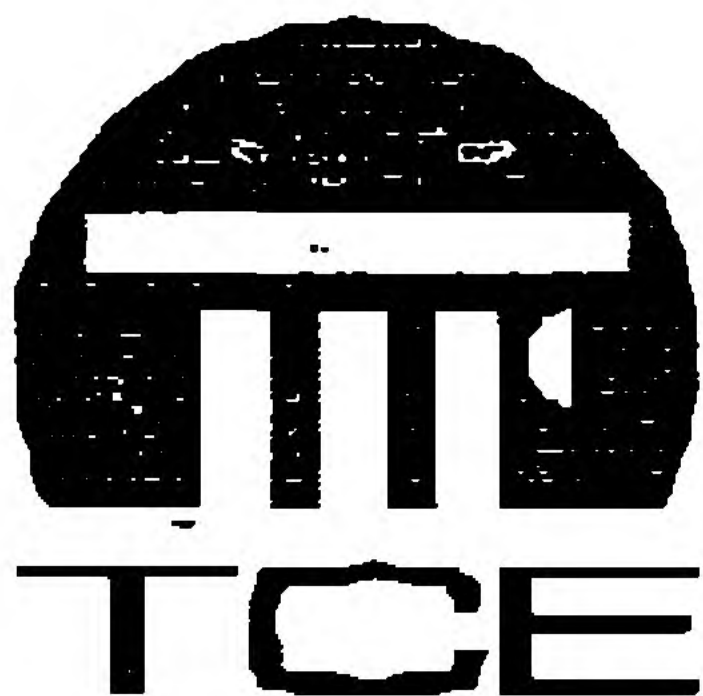




Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

RESOLUÇÃO Nº 004/2004

**Altera o artigo 82 da Resolução nº 02,
de 21 de maio de 2002.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 11, de 18 de dezembro de 1991, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 25, de 30 de dezembro de 1992 e pela alínea "n" do inciso IV, do artigo 26, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002,

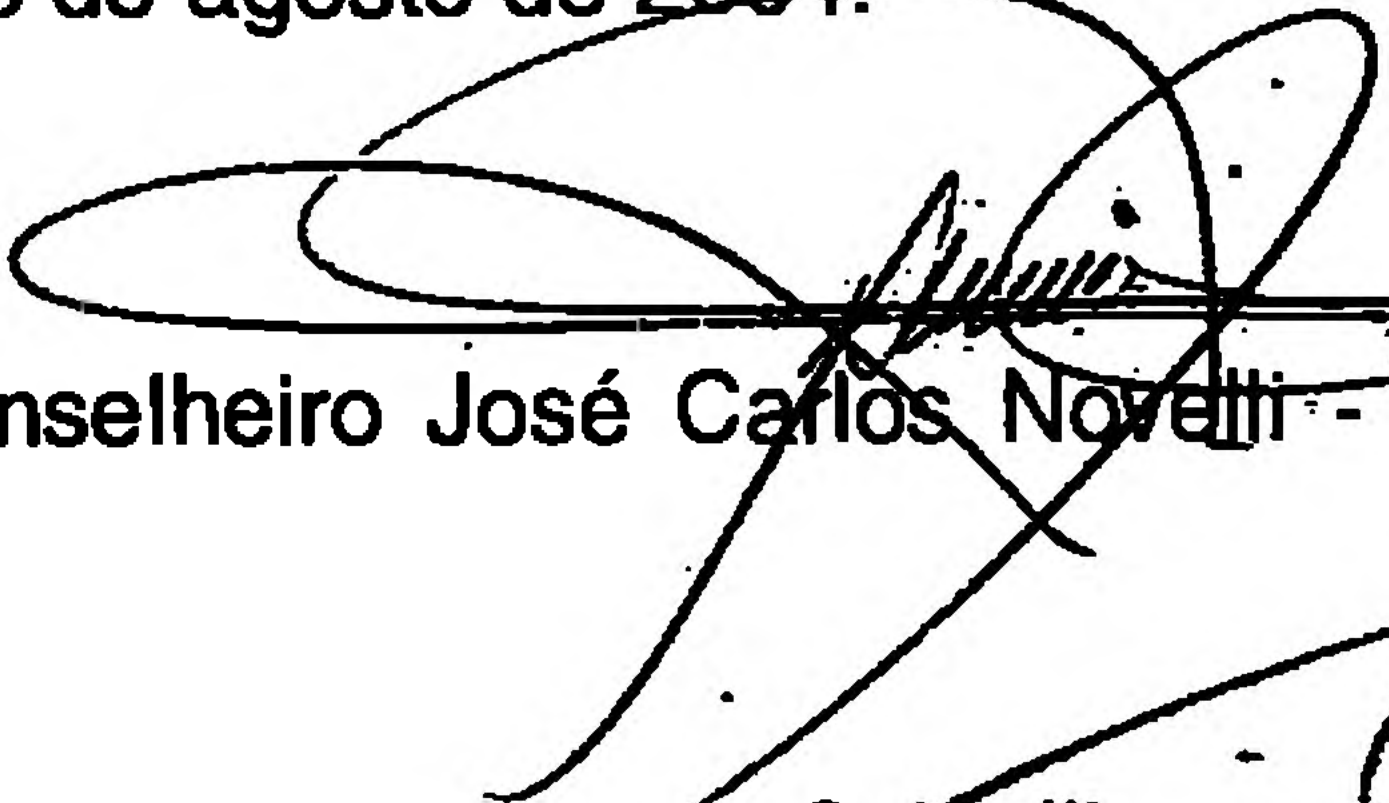
RESOLVE:

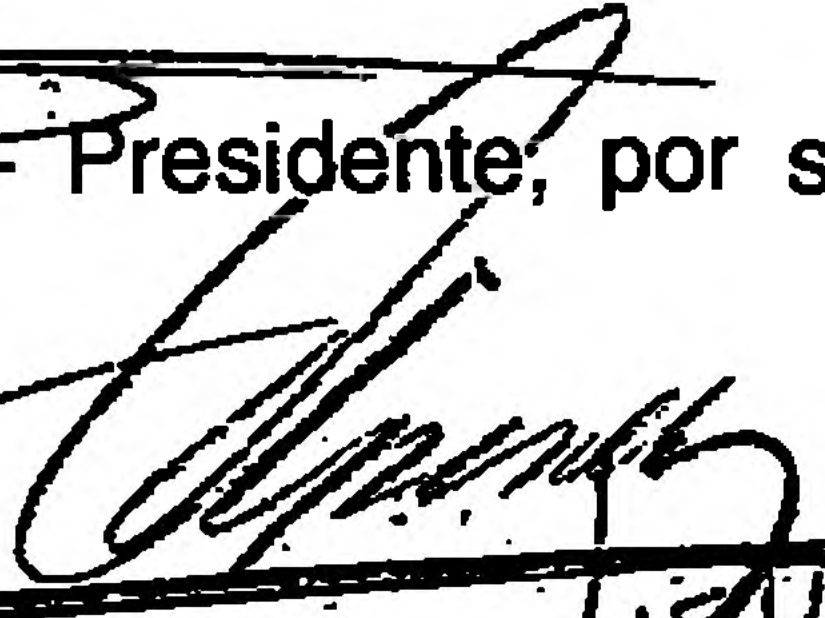
Art. 1º - O artigo 82, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, passa a vigorar com o seguinte teor:

"Artigo 82 - O Parecer prévio emitido sobre as contas anuais e sobre o relatório de gestão fiscal do Governo do Estado será assinado pelo Presidente, Relator e demais Conselheiros presentes à votação e pelo representante do Ministério Público".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de agosto de 2004.


Conselheiro José Carlos Novelli - Presidente, por substituição legal


Conselheiro Ubiratan Spinelli

Relação nº. <u>4514</u>
Publicada no D.O. de <u>10/8</u>



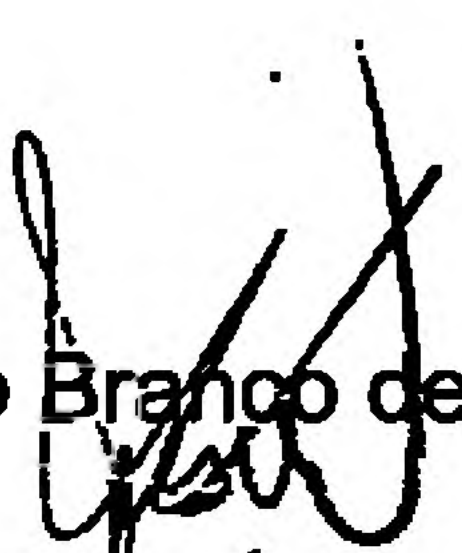
Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

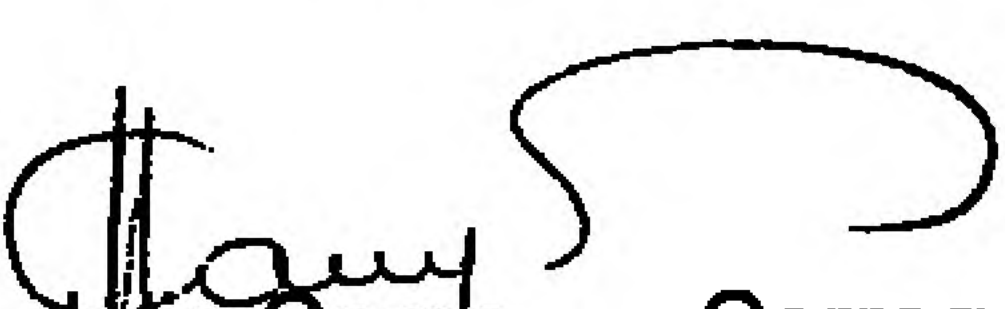
TC
Fl. _____

Rub. _____

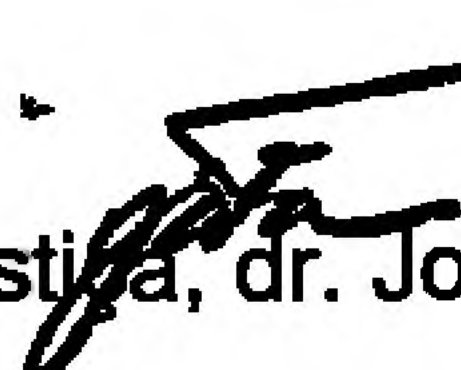
RESOLUÇÃO Nº 004/2004


Conselheiro Branco de Barros


Conselheiro Válder Albano


Conselheiro Julio Campos - Corregedor-Geral

Fui presente
kcm


Procurador de Justiça, dr. José Eduardo Faria